



TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 20/08

Edital nº 017/CIC/1997 - Contrato de Concessão nº 012/CR/2000

Processo nº 006.581/2007 - Protocolo ARTESP nº 101.896/07

Pelo presente instrumento, a **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARTESP**, instituída pela Lei Complementar nº 914, de 14/01/2002, neste ato representada por seu Diretor Geral, Carlos Eduardo Sampaio Doria, nos termos do Decreto nº 46.708, de 22/04/2002 e do Decreto nº 46.875, de 01/07/2002, doravante designada **ARTESP** e a **RODOVIAS DAS COLINAS S.A.**, neste ato representada, na forma de seus atos constitutivos, por seu Diretor Executivo, Fernando Humphreys e por seu Diretor Administrativo Financeiro, Jorge Luiz Trevisani, doravante designada **CONTRATADA**

OBJETO DO CONTRATO:

Exploração, mediante concessão, do Sistema Rodoviário correspondente à malha rodoviária de ligação entre Rio Claro, Piracicaba, Tietê, Jundiaí, Itu e Campinas (Lote 13), compreendendo a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, a execução, gestão e fiscalização de serviços de apoio aos serviços não delegados e gestão e fiscalização dos serviços complementares.

FINALIDADE:

Homologação da 8ª adequação do cronograma de investimentos do Lote 13 e reconhecimento do desequilíbrio da equação financeira do Contrato de Concessão nº 012/CR/2000



CONSIDERANDO

o relatório técnico da Diretoria de Investimentos RT.DIN.0005/07, de 28/03/2007;
os estudos promovidos pela Diretoria de Controle Econômico e Financeiro no despacho FD.DCE.0121/2008, de 16/01/2008, bem como os fundamentos exarados no Parecer DAI.0014/2008, de 22/01/2008;
a deliberação do Conselho Diretor da ARTESP de 24/01/2008, que homologou a 8ª adequação do cronograma de investimentos da **CONTRATADA**, reconhecendo do desequilíbrio da equação financeira do Contrato de Concessão nº 012/CR/2000;
resolvem as partes aditar o Contrato de Concessão nº 012/CR/2000, o que fazem mediante os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica homologada a 8ª adequação do cronograma físico-financeiro, alterando o Quadro 6-A – Imobilizado/Investimentos, do Plano de Negócios a que se refere o Anexo 8 do Edital de Licitação 017/CIC/1997, conforme demonstrado no cronograma anexo que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante deste instrumento e do Contrato de Concessão nº 012/CR/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica reconhecido o desequilíbrio da equação econômico-financeira do Contrato de Concessão nº 012/CR/2000, em decorrência das adequações de cronograma mencionadas na cláusula anterior, tudo conforme demonstrativos e justificativas técnico-institucionais expendidas no Processo ARTESP nº 006.581/2007.

CLÁUSULA TERCEIRA

O desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão nº 012/CR/2000, reconhecido na Cláusula Segunda, resultou numa posição final representativa de um crédito a favor do Poder Concedente, em Valor Presente Líquido de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais), base julho/1997, correspondente à TIR de 19,56252%, resultante dos ajustes efetuados pela Diretoria de Controle Econômico e Financeiro nos referidos autos.

CLÁUSULA QUARTA

Fica certo e ajustado pelas partes que o restabelecimento da TIR, aos saldos de caixa do projeto, segundo os parâmetros da proposta inicial, com taxa de desconto equivalente a 19,52183% (TIR do projeto original), será realizado oportunamente, em processo administrativo próprio, observando as modalidades estabelecidas no item 24.3 do Contrato de Concessão e a Resolução ST-2, de 11/03/2005.

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Concessão nº 012/CR/2000 e seus aditamentos, que ficam ratificadas naquilo que não conflitarem com o conteúdo deste instrumento ou que não tenham sido aqui expressamente alteradas.

O presente instrumento, lavrado em 04 (quatro) vias, com 04 (quatro) laudas cada, de igual teor e forma, na Diretoria Geral da ARTESP, situada na Rua



Urussuf nº 300, 11º andar, Itaim Bibi, São Paulo – SP, em 28 de julho de 2.008, lido e achado conforme, é assinado pelas partes, na presença de 02 (duas) testemunhas.

CONTRATANTE

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARTESP


CARLOS EDUARDO SAMPAIO DORIA
Diretor Geral


CONTRATADA

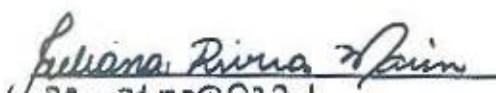
RODOVIAS DAS COLINAS S.A.


FERNANDO HUMPHREYS
Diretor Executivo


JORGE LUIZ TREVISANI
Diretor Administrativo Financeiro

Testemunhas:


Patrícia Maria de Moraes Sousa
RG: 42.887.999-5


Juliana Riva de Pin
RG: 24.729.929-1

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO
- ARTESP.**

CONTRATADA: **RODOVIAS DAS COLINAS S.A.**

CONTRATO DE GESTÃO Nº: **012/CR/2000**

OBJETO: **TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO**

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do termo acima identificado e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final, e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Paulo, 06 de junho 2008.



Contratante



Contratada

Fernando Humphreys
Diretor Executivo
Rodovias das Colinas S/A

JORGE LUIZ TREVISANI
DIRETOR ADM./FINANCEIRO
RODOVIAS DAS COLINAS S/A

Item	COD. SP	ATIVIDADE	1ª Adequação		2ª Adequação		TOTAL	7ª Adequação																								
			INCL	TÉRMINO	INCL	TÉRMINO		1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	10º ANO	11º ANO	12º ANO	13º ANO	14º ANO	15º ANO	16º ANO	17º ANO	18º ANO	19º ANO	20º ANO					
00100		INFILTRAÇÃO DE VAS MARGINAIS					31.104,64	2000	2200	2200	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021			
0010001		Rodovia - SP 280					21.168,84		1813,37	1.017,37	2.283,38	1.973,38	4.616,38	676,38	2.601,38	375,38																
021000101	SP280	Via Marginal - Implantação km 110+000 ao km 122+700 Para Lado Sul/Barra Interior - Capital (quando VSM=10.000) - Botucatu																														
021000102	SP280	Via Marginal - Implantação km 138+100 ao km 122+700 Para Oeste (quando Capital - Interior) (quando VSM=10.000) - Botucatu																														
0010002		Rodovia - SP 300					13.716,90		1.010,00	1.100,00	1.000,00	700,00	8.000,00	800,00	2.000,00																	
021000201	SP300	Via Marginal - Implantação km 0+000 ao km 00+000 Para Lado e Para Oeste - Jundiaí	01/00/01	18/06/00	01/00/01	18/06/00	2.815,92		1812,37	1.017,37	1.000,00	200,00	2.000,00	600,00	1.000,00	200,00																
021000202	SP300	Via Marginal - Implantação km 14+000 ao km 19+000 Lado Sul/00+000 ao km 02+500 Para Lado e Oeste (com 8+000) de R.L.I. ex	03/07/05	03/03/06	03/07/05	03/03/06	2.015,00		1.015,00	1.000,00			1.000,00																			
021000203	SP300	Via Marginal - Implantação km 113+000 ao km 112+000 Para Lado Sul (com 1+100) e 112+000 ao km 115+000 ao km 112+100 Para Oeste - (com acesso ao Setor Poligonal) - It	03/09/02	05/11/03	03/09/02	23/11/03	3.499,04							3.499,04																		
021000204	SP300	Via Marginal - Implantação km 100+000 ao km 110+500 Para Oeste - It					2.019,92																									
021000205	SP300	Via Marginal - Implantação km 120+400 ao km 120+500 Para Lado Sul - Porto Feliz																														
021000206	SP300	Via Marginal - Implantação km 120+000 ao km 100+700 Para Lado Sul - Porto Feliz	05/04/96	21/05/01	03/04/96	31/07/01	1.181,50																									
021000207	SP300	Via Marginal - Implantação km 122+000 ao km 122+000 Lado Sul/122+000 ao km 120+000 Para Lado e Oeste - Porto Feliz	03/04/07	02/03/08	03/04/07	03/04/08	1.819,50																									
021000208	SP300	Via Marginal - Implantação km 00+000 Para Oeste - Ubatuba - Jundiaí	15/04/04	06/06/04	15/04/04	06/06/04	1.618,26																									
021000209	SP300	Via Marginal - Implantação km 01+170 Para Lado - Aracaju - Pombal - Cabreúva	03/04/97	03/11/01	03/04/97	03/11/01	252,49																									
0210003		Rodovia - SP 101					7.387,72																									
021000301	SP101	Via Marginal - Implantação km 40+100 ao km 51+250 (Junção 40+300 ao km 51+000) Para Norte - Sorocaba	02/01/06	03/03/10	02/01/06	03/03/10	1.833,21																									
021000302	SP101	Via Marginal - Implantação km 40+100 ao km 51+000 (Junção 40+300 ao km 51+000) Para Sul - Sorocaba	02/03/06	02/03/10	02/03/06	02/03/10	1.833,21																									
021000303	SP101	Via Marginal - Implantação km 00+000 ao km 20+100 Para Sul - Itaipu					1.816,92																									
021000304	SP101	Via Marginal - Implantação km 20+000 ao km 20+200 (Junção 20+000 ao km 01+000) Para Sul - Itaipu	03/04/07	01/03/08	03/04/07	02/03/08	726,40																									
021000305	SP101	Via Marginal - Implantação km 50+100 ao km 50+500 Para Norte e Para Sul - Campinas	15/09/04	02/01/05	01/09/04	02/01/05	758,48																									
021000306	SP101	Via Marginal - Implantação km 60+305 - Para Norte e Para Sul - Taubaté	12/05/03	02/07/04	12/05/03	02/07/04	1.833,43																									
021000307	SP101	Interligamento da Av. Augusto Severina - km 00+000 - Taubaté	03/05/05	23/11/05	03/05/05	02/11/05	1.810,40																									
021000308	SP101	Açoa de Acesso à Estação Municipal - km 03+000 Para Sul - Taubaté	03/11/05	02/03/06	03/11/05	02/03/06	152,48																									
021000309	SP101	Açoa de Acesso à Estação Municipal - km 03+000 Para Sul - Taubaté					152,48																									
021000310	SP101	Açoa de Acesso à Estação Municipal - km 03+000 Para Sul - Taubaté					152,48																									
021000311	SP101	Açoa de Acesso à Estação Municipal - km 03+000 Para Sul - Taubaté					152,48																									
021000312	SP101	Açoa de Acesso à Estação Municipal - km 03+000 Para Sul - Taubaté					152,48																									
021000313	SP101	Açoa de Acesso à Estação Municipal - km 03+000 Para Sul - Taubaté					152,48																									
021000314	SP101	Açoa de Acesso à Estação Municipal - km 03+000 Para Sul - Taubaté					152,48																									
021000315	SP101	Açoa de Acesso à Estação Municipal - km 03+000 Para Sul - Taubaté					152,48																									
021000316	SP101	Açoa de Acesso à Estação Municipal - km 03+000 Para Sul - Taubaté					152,48																									
021000317	SP101	Açoa de Acesso à Estação Municipal - km 03+000 Para Sul - Taubaté					152,48																									
021000318	SP101	Açoa de Acesso à Estação Municipal - km 03+000 Para Sul - Taubaté					152,48																									
021000319	SP101	Açoa de Acesso à Estação Municipal - km 03+000 Para Sul - Taubaté					152,48																									
021000320	SP101	Açoa de Acesso à Estação Municipal - km 03+000 Para Sul - Taubaté					152,48																									
021000321	SP101	Açoa de Acesso à Estação Municipal - km 03+000 Para Sul - Taubaté					152,48																									
021000322	SP101	Açoa de Acesso à Estação Municipal - km 03+000 Para Sul - Taubaté					152,48																									
021000323	SP101	Açoa de Acesso à Estação Municipal - km 03+000 Para Sul - Taubaté					152,48																									
021000324	SP101	Açoa de Acesso à Estação Municipal - km 03+000 Para Sul - Taubaté					152,48																									
021000325	SP101	Açoa de Acesso à Estação Municipal - km 03+000 Para Sul - Taubaté					152,48																									
021000326	SP101	Açoa de Acesso à Estação Municipal - km 03+000 Para Sul - Taubaté					152,48																									
021000327	SP101	Açoa de Acesso à Estação Municipal - km 03+000 Para Sul - Taubaté					152,48																									
021000328	SP101	Açoa de Acesso à Estação Municipal - km 03+000 Para Sul - Taubaté					152,48																									
021000329	SP101	Açoa de Acesso à Estação Municipal - km 03+000 Para Sul - Taubaté					152,48																									
021000330	SP101	Açoa de Acesso à Estação Municipal - km 03+000 Para Sul - Taubaté					152,48																									
021000331	SP101	Açoa de Acesso à Estação Municipal - km 03+000 Para Sul - Taubaté					152,48																									
021000332	SP101	Açoa de Acesso à Estação Municipal - km 03+000 Para Sul - Taubaté					152,48																									
021000333	SP101	Açoa de Acesso à Estação Municipal - km 03+000 Para Sul - Taubaté					152,48																									
021000334	SP101	Açoa de Acesso à Estação Municipal - km 03+000 Para Sul - Taubaté																														

Item	COD. SP	ATIVIDADE	7ª Adequação		TOTAL	8ª Adequação																					
			Início	Término		1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	10º ANO	11º ANO	12º ANO	13º ANO	14º ANO	15º ANO	16º ANO	17º ANO	18º ANO				
3284		DISPOSITIVOS DE ENTORNCAMENTOS E 483 CERCOS OPERACIONAIS			74.983,12	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
020401		Rodovia - SP 260			74.983,12		1.165,42	1.165,42	1.165,42	1.165,42	1.165,42	1.165,42	1.165,42	1.165,42	1.165,42	1.165,42	1.165,42	1.165,42	1.165,42	1.165,42	1.165,42	1.165,42	1.165,42	1.165,42	1.165,42	1.165,42	1.165,42
02040101	SP260	Mantenimento - km 80+100 - B3	03/09/07	03/09/07	4.045,00																						
02040102	SP260	Mantenimento - km 80+100 - Cargos	02/01/08	02/01/08	1.663,27																						
02040103	SP260	Mantenimento - km 80+100 - Ponto Faltz	05/07/08	05/07/08	1.206,27																						
02040104	SP260	Implantação de Retorno - km 100+000 - Ponto Faltz	03/04/07	03/04/07	1.246,27																						
02040105	SP260	Implantação de Retorno - km 110+000 - Breda	03/03/06	03/03/06	1.246,27																						
02040106	SP260	Implantação de Retorno - Acesso a SP-128 - km 122+730 - Bafuse	03/03/04	03/03/04	1.246,27																						
02040107	SP260	Passagem Elevada - km 111+000 - Acesso Condutor do Faltz	03/07/02	03/07/02	1.246,27																						
020402		Rodovia - SP 300			40.293,28		1.192,79	1.192,79	1.192,79	1.192,79	1.192,79	1.192,79	1.192,79	1.192,79	1.192,79	1.192,79	1.192,79	1.192,79	1.192,79	1.192,79	1.192,79	1.192,79	1.192,79	1.192,79	1.192,79	1.192,79	1.192,79
02040201	SP300	Implantação Retorno Vial km 20+000 - Acesso a São João - Andaraí	01/06/01	01/06/01	40.293,28																						
02040202	SP300	Implantação Retorno Vial km 60+270 - Acesso a São João - Andaraí	03/05/02	03/05/02	1.192,79																						
02040203	SP300	Implantação Retorno Vial km 15+720 - Acesso a São João - Andaraí	01/05/00	01/05/00	1.192,79																						
02040204	SP300	Implantação Retorno Vial km 28+100 - Acesso a São João - Andaraí	01/05/00	01/05/00	1.192,79																						
02040205	SP300	Implantação Retorno Vial km 85+000 - Acesso a São João - Andaraí	04/05/05	04/05/05	1.192,79																						
02040206	SP300	Implantação Retorno Vial km 95+000 - Acesso a São João - Andaraí	12/04/06	12/04/06	1.192,79																						
02040207	SP300	Implantação de Retorno km 85+830 - Andaraí			1.192,79																						
02040208	SP300	Implantação de Retorno km 82+000 - Andaraí	16/05/05	16/05/05	1.192,79																						
02040209	SP300	Implantação de Retorno km 37+000 - Acesso a São João - Andaraí	12/05/06	12/05/06	1.192,79																						
02040210	SP300	Implantação Retorno Vial km 172+000 - B3	12/03/05	12/03/05	1.192,79																						
02040211	SP300	Implantação de Retorno São João - km 112+000 - B3	03/07/02	03/07/02	1.192,79																						
02040212	SP300	Implantação Retorno km 111+000 - Acesso a São João - Andaraí	03/06/02	03/06/02	1.192,79																						
02040213	SP300	Implantação Retorno Vila Real km 115+000 - Acesso a São João - Andaraí	02/01/04	02/01/04	1.192,79																						
02040214	SP300	Implantação Retorno em Nível - km 113+500 - Acesso a São João - Andaraí	03/12/04	03/12/04	1.192,79																						
02040215	SP300	Implantação Retorno Vial km 110+000 - B3	03/09/07	03/09/07	1.192,79																						
02040216	SP300	Implantação Retorno em Nível - km 109+000 - Acesso a São João - Andaraí	04/01/05	04/01/05	1.192,79																						
02040217	SP300	Implantação Retorno Vial km 122+000 - Ponto Faltz	03/01/06	03/01/06	1.192,79																						
02040218	SP300	Implantação Retorno em Nível - km 120+500 - Ponto Faltz	04/07/05	04/07/05	1.192,79																						
02040219	SP300	Implantação Retorno Vial km 125+000 - Ponto Faltz	03/05/09	03/05/09	1.192,79																						
02040220	SP300	Implantação Retorno em Nível - km 124+000 - Ponto Faltz	03/06/09	03/06/09	1.192,79																						
02040221	SP300	Implantação de Depósito km 130+000 - Acesso a Ponto Faltz - Ponto Faltz	03/04/06	03/04/06	1.192,79																						

[Handwritten signature]

Item	BOL	ATIVIDADE	1ª Adequação		2ª Adequação		TOTAL	3ª Adequação																									
			Início	Término	Início	Término		1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	10º ANO	11º ANO	12º ANO	13º ANO	14º ANO	15º ANO	16º ANO	17º ANO	18º ANO	19º ANO	20º ANO	21º ANO					
02040218	SP300	Implantação Retorno Viabilidade 132+400 - Porto Feliz	03/04/07	03/03/08	03/06/07	03/06/08	1.204,16	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200				
02040219	SP300	Implantação Retorno Viabilidade 136+000 - Porto Feliz	03/06/10	03/03/10	03/06/10	03/03/11	1.814,18 1.697,53																										
0204021661	SP300	Implantação Retorno em Nível - km 134+300 (argem) 135+000 - Porto Feliz	15/06/05	03/12/05	15/06/05	03/12/05	1.627,53 50,00																										
0204021802	SP300	Implantação de Retorno em Nível km 133+800	02/06/05	03/12/05	02/06/05	02/12/05	35,00 35,00																										
02040220	SP300	Implantação de Retorno Viabilidade km 137+600 (Quando VBM = 3000) - Porto Feliz					44,98 44,98																										
0204022001	SP300	Implantação Retorno em Nível - km 137+600 - Porto Feliz	03/06/09	03/12/09	03/06/09	03/12/09	343,00																										
02040203	SP300	Implantação Retorno Viabilidade km 142+700 (Quando VBM = 5000) - Porto Feliz	02/11/03	03/05/14	02/06/13	03/03/14	343,00 1.736,00																										
020402131	SP300	Implantação Retorno em Nível - km 142+700 - Porto Feliz					1.736,00																										
02040222	SP300	Implantação Retorno Viabilidade km 145+100 (Quando VBM = 3000) - Porto Feliz																															
0204022201	SP300	Implantação Retorno em Nível - km 145+400 (argem) 145+100 - Porto Feliz	15/06/05	03/12/06	15/06/05	03/12/06	81,50																										
02040223	SP300	Implantação Retorno Viabilidade km 152+400 (Quando VBM = 5000) - Tatuí	02/11/12	03/05/13	02/06/13	02/03/14	81,50 1.834,00																										
020402331	SP300	Implantação Retorno em Nível - km 153+700 (argem) km 150+000 - Tatuí	27/06/05	03/11/05	27/06/05	03/11/05	1.834,00 81,00																										
02040234	SP300	Implantação Retorno Viabilidade km 152+600 (Quando VBM = 3000) - Tatuí					81,00																										
0204020401	SP300	Implantação Retorno em Nível - km 152+600 - Tatuí	03/06/05	03/11/05	03/06/05	03/11/05	84,32																										
0204020501	SP300	Implantação Retorno em Nível - km 152+300 - Tatuí					84,32																										
02040228	SP300	Implantação Retorno Viabilidade km 157+000 (Quando VBM = 3000) - Tatuí	03/05/17	03/03/18	03/05/17	03/03/18	2.254,32																										
0204020801	SP300	Implantação Retorno em Nível - km 157+000 - Tatuí					2.254,32																										
02040227	SP300	PTC - km 158+300 (Quando VBM = 5000) - Tatuí	03/06/07	03/03/09	03/03/08	03/03/09	1.836,24																										
020402371	SP300	Implantação Retorno em Nível - km 158+300 - Tatuí					1.836,24																										
02040228	SP300	Retorno Coca-Cola - km 05+000 (Argem) km 22 05 01 - Jundiaí	03/11/01	16/06/02	03/11/01	16/06/02	154,00																										
02040229	SP300	Viabilidade Aterro P.M. - Jundiaí (Acesso CEST) - km 08+417,50 (Argem km 02 05 02)	02/11/01	16/06/02	03/11/01	16/06/02	154,00 1.729,24																										
02040230		Implantação de Retorno Operacional km 08+000	02/11/01	02/06/01	02/10/01	01/12/01	1.729,24 1.887,00																										
020402301	SP300	Implantação de Retorno Operacional km 08+000 (Execução da OAE)					1.887,00																										
020402300	SP300	Implantação de Retorno Operacional km 20+000 (Cortina de Proteção das Obras Conv.)					549,27																										
020403		Rodovia - SP-127					897,16 26.302,00																										
02040301	SP127	Implantação de Retorno Viabilidade Fiscais - km 30+000 - Presidente Prudente					26.302,00																										
02040302	SP127	Implantação de Retorno Viabilidade Barragem Chico-CEASA - km 43+000 (Argem km 42+000) - Presidente Prudente	02/04/04	02/07/05	15/04/04	02/07/05	1.699,00																										
02040303	SP127	Implantação de Depósito e Pó das Pedras - km 45+000 (Argem km 45+000) - Presidente Prudente	02/09/04	03/01/05	03/09/04	03/01/05	1.699,00 837,02																										
02040304	SP127	Implantação de Depósito de Areia e Seixo - km 48+000 (Argem km 48+000) - Presidente Prudente	03/09/04	03/07/05	03/09/04	03/07/05	837,02																										
02040305	SP127	Implantação de Retorno Viabilidade - km 54+000 - Presidente Prudente					3.055,96																										
0204030501	SP127	Implantação Retorno em Nível - km 53+000 (argem) km 54+000 - Presidente Prudente																															

[Handwritten signature and initials]

Transportes

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**20º Termo Aditivo e Modificativo ao CTT
nº 12/CR/2000**

Contratante: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, Autos nº 224.182/DER/1998, Contratada: Concessionária Rodovias das Colinas S/A., de Protocolo nº 101.896/2007 do 20º Termo Aditivo e Modificativo, assinado em 28/07/2008.

Objetivo: Homologação da 8ª Adequação do cronograma de investimento do Lote 13 e reconhecimento do desequilíbrio da equação financeira do Contrato de Concessão nº 012/CR/2000.